



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

MAIO/2026

Decreto nº 04952026

Em, 21 de Maio de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00804/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
	3.3.90.39	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	600.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00
				Total na Ação	600.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	600.000,00

Total de Suplementações: 600.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), como abaixo especificado:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01	031	2001	1001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	
	4.4.90.51	99		OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	600.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00
				Total na Ação	600.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	600.000,00

Total de Anulações: 600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 21 de Maio de 2026.

Estado da Paraíba
Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

MAIO/2026

MARCELO RODRIGUES DA
COSTA
Prefeito